

PROCESSO Nº 1075621-16.2019.8.26.0100 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE Bsi Tecnologia Ltda., PROCESSO Nº 1075621-16.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. INTIMA o(s) sócio(s) Bsi Participações e Investimentos S/A, NIRE 35300337310, com endereço à Rua José Bonifácio 110, Sé, São Paulo/SP, CEP 01003-000; Henley Comércio e Participações LTDA, NIRE 35216619075, com endereço à Rua Clodomiro Amazonas, 1422, 10 andar, Cj 105, São Paulo/SP, CEP 04537-002; Luiz Artur de Mattos, brasileiro, CPF 008.923.158-90, RG 8964746, com endereço à Rua da Consolação, 293, 2 andar, São Paulo/SP, CEP 01301-000; Giancarlo Tadeu Sassaroli, brasileiro, com endereço à CPF 118.068.748-57, RG 16632832-7, Rua da Consolação, 293, 2 andar, São Paulo/SP, CEP 01301-000 e Ogarito Lopes Coelho da Silva Junior, brasileiro, com endereço à CPF 103.200.878-40, RG 15558008 SP, Rua José Bonifácio 110, Sé, São Paulo/SP, CEP 01003-000, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresente à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresente declarações com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios para encerramento diretamente à Administradora Judicial, sob pena de desobediência. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022.

PROCESSO Nº 1086816-95.2019.8.26.0100 - EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE PI Comercio Importacao Exportacao e Serviços Eireli - PROCESSO Nº 1086816-95.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP 98.628, é a administradora judicial nomeada nos autos da falência de PL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.306.123/0001-06. COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, com endereço à Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, e-mail: falencia@laspro.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2022.

PROCESSO Nº 1086816-95.2019.8.26.0100 - EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE PL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVIÇOS EIRELI, PROCESSO Nº 1086816-95.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. INTIMA o(s) sócio(s) ANA LUCIA BASTOS SANTANA, brasileira, divorciada, empresária, RG 30759928-0, CPF 166.983.908-79, Rua Bacio de Filicaia, 77, Casa 01, Jardim Figueira Grande, CEP 04914-060, São Paulo/SP, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresente à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresente declarações com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios para encerramento diretamente à Administradora Judicial, sob pena de desobediência. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2022.

PROCESSO Nº 1042950-03.2020.8.26.0100 - EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ALESSANDRA MARTINI ME, CNPJ Nº 06.959.405/0001-38, - PROCESSO Nº 1042950-03.2020.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 36.162.777/0001-08, representada por Tarcísio de Souza Neto, inscrito na OAB/SP sob o nº 423.711, é a administradora judicial nomeada nos autos da falência de ALESSANDRA MARTINI ME, CNPJ Nº 06.959.405/0001-38. COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, com endereço à Avenida São Gabriel, nº 477, 4 andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.435-001, Tel.: (11) 2385-0750, e-mail: falencia.brm@gatekeeperaj.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2022.

PROCESSO Nº 1042950-03.2020.8.26.0100 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ALESSANDRA MARTINI ME, CNPJ Nº 06.959.405/0001-38, PROCESSO Nº 1042950-03.2020.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. INTIMA o(s) sócio(s) ALESSANDRA MARTINI, Brasileira, CPF 227.164.438-07, residente à Rua Itajiba, 292, Chacara Inglesa, CEP 04141-020, São Paulo - SP, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresente à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresente declarações com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios para encerramento diretamente à Administradora Judicial, sob pena de desobediência. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2022.

PROCESSO Nº 1090467-33.2022.8.26.0100 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDITORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS NOS TERMOS DO ART. 52, § 1º, INCISOS I, II E III DA LEI 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CASTOR ALIMENTOS LTDA., CASTOR LOG TRANSPORTES LTDA., HORTIFRUTI CASTOR LTDA. E VIPDATERRA ALIMENTOS LTDA., - PROCESSO Nº 1090467-33.2022.8.26.0100